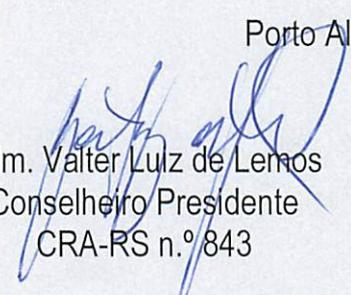




PORTARIA N.º 08/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA/RS e tendo em vista a manifestação no Memo 020/15 – GEREX, atribui ao Auxiliar Administrativo “A”, **Adm. DIEGO PINEYRUA NETO**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituto.”* a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada, a contar de 23 de fevereiro de 2015 até o retorno da titular, tendo em vista a ausência da titular, Coordenadora Administrativa Financeira, Adm. Angélica Rossana Costa Nuñez. Por motivos de saúde, seguido de licença maternidade, conforme PI nº 41/15 de 11 de março de 2015.

Porto Alegre, 13 de março de 2015.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n.º 843